



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 // 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Aprova a instituição das Comissões Técnicas Permanentes, para o **biênio de 2023 - 2024**, da Câmara Municipal de Barcarena, Estado do Pará, República do Brasil.

A Câmara Municipal de Barcarena, através do Presidente **WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA (KOKINHA)** no uso das competências conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barcarena e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena em seus Art. 6º e 16º, propõe ao Soberano Plenário o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam instituídas as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal com as denominações definidas pelo Regimento Interno e os Vereadores seus componentes, conforme denominação e sigla partidária, a seguir:

I-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;

VEREADOR (A): FRANCISCO FURTADO E SILVA JÚNIOR – REPUBLICANOS.

VEREADOR (A): JOSÉ ILSON DE MELO TELES –

VEREADOR (A): JULIENA NOBRE SOARES – MDB.

II-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS;

VEREADOR (A): JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR -

VEREADOR (A): GLADISTON DA PAIXÃO LOPES – AGIR.

VEREADOR (A): CARLOS JOSÉ SANTOS BARBOSA – AVANTE.

III-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

VEREADOR (A): CARLOS JOSÉ SANTOS BARBOSA – AVANTE.

VEREADOR (A): JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR -

VEREADOR (A): MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO – AVANTE

IV-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE AGRICULTURA; OBRAS; URBANIZAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS;

VEREADOR (A): PAULO RONILDO DIAS FURTADO -

VEREADOR (A): JOSÉ ILSON DE MELO TELES -

VEREADOR (A): FRANCISCO FURTADO E SILVA JÚNIOR – REPUBLICANOS.



V-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE;

VEREADOR (A): SINARA CRISTINA RIBEIRO MARTINS VILAÇA – PSC.

VEREADOR (A): PAULO RONILDO DIAS FURTADO –

VEREADOR (A): LUIZ DA COSTA LEÃO – PODEMOS.

VI-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EMPREGO E RENDA;

VEREADOR (A): LÚCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO – MDB.

VEREADOR (A): SINARA CRISTINA RIBEIRO MARTINS VILAÇA – PSC.

VEREADOR (A): ESMERALDA DE SOUSA GOMES – PSDB.

VII-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

VEREADOR (A): JOSÉ ILSON DE MELO TELES - .

VEREADOR (A): GLADISTON DA PAIXÃO LOPES – AGIR.

VEREADOR (A): SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO – AVANTE.

VIII-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

VEREADOR (A): MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO – AVANTE.

VEREADOR (A): FRANCISCO FURTADO E SILVA JÚNIOR – REPUBLICANOS.

VEREADOR (A): CARLOS JOSÉ SANTOS BARBOSA – AVANTE.

IX-COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DA MULHER.

VEREADOR (A): SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO – AVANTE.

VEREADOR (A): LÚCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO – MDB.

VEREADOR (A): ESMERALDA DE SOUSA GOMES – PSDB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena, em 28 de fevereiro de 2023.

WANDSON OLIVEIRA (KOKINHA).
PRESIDENTE 2023

SINARA VILAÇA.
1ª SECRETÁRIA.